

Portaria da Secretária Municipal da Educação nº 05/2021, de 03-02-2021

Removendo por Permuta, nos termos da secção IX da Lei nº 2.861/1991, do artigo 33 da Lei Complementar nº 06/2011 e artigo 16 da Resolução nº 09/2020, os professores da Secretaria Municipal da Educação.

PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA

1. **DÉBORAH CHRISTINA SEREZANI MUNHOZ**, RG 30.594.694-8, da EMEIF “ João Luiz Galvão Ribeiro e **MÁRCIA REGINA CINTO RICIERI JOAQUIM**, RG 18.912.325-4 ” da EMEIf “Eunice de Lima Silveira”.

PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL

2. **SANDRA REGINA VASCONCELOS RESENDE**, RG 16.854.660-7, da EMEIF “ João Mendes Júnior” e **KELLY FERNANDA FERRAZ BATISTELA SILVA**, RG 28.001.275-5 da EMEIF “Eunice de Lima Silveira”.
3. **KEILA FABIANA DUTRA**, RG 40.034.014-8, da EMEIF “ João Leão de Carvalho” e **MARCIA PEREIRA RIBEIRO**, RG 63.960.284-8 da EMEIF “Milton Rocha”.
4. **THAIS CAETANO TIROSSI GOMES**, RG 40.943.976-9 da EMEIF “ João Leão de Carvalho” e **JULIANA NERIS DA SILVA**, RG 25.174.256-8 da EMEIF “Milton Rocha”.



DULCE ANDRADE DE ARAÚJO
Secretária Municipal da Educação